



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP: 92480.000
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail:secretaria@cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 101,
de 13 de maio de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL
Nº 296/2025 FL. 25
Entrada 13/05/25
Hora: 13:26

**CONCEDE DIÁRIAS DENTRO
DO ESTADO A SERVIDORES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores Aline Pereira dos Santos, Mariana dos Santos Machado e Giovane Pereira Torrada, 03 (três) diárias dentro do estado sem pernoite para cobrir despesas pessoais ocorridas no Curso Prático sobre Elaboração de Leis Eficazes (Técnica Legislativa), a ser realizado de 14 de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (13.05.2025).

Ver. Marcelo Moreira Viegas,

Presidente